



CERTIDÃO

CERTIFICO que o **PROJETO DE LEI Nº 65/2019**, que “**ALTERA O ANEXO I DA LEI 1.839, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS E DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ ES, PARA FAZER INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A FESTA CULTURAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foi discutido e votado em Sessão Ordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES.....	PRESIDENTE
ADEMILTON RODOVALHO COSTA	sim
ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA.....	sim
BRUNO MACHADO DA COSTA.....	sim
CARLOS DE FREITAS FERNANDES.....	sim
CARLOS ERLEI SANTANA.....	sim
DIRLEI MARVILA DOS SANTOS.....	sim
EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES.....	ausente
JORGE MARVILA.....	sim
ROGÉRIO VIANA ALVES.....	ausente
THIAGO SILVA ALVES.....	ausente
VALTER ARAÚJO VIDAL.....	ausente
WILLIAN DE SOUZA DUARTE.....	sim

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes o **PROJETO DE LEI Nº 65/2019**, por ter alcançado o quórum regimental exigido.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 17 de Dezembro de 2019, Plenário “Elias Silva”.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M.